CONGRESS	O NACIONAL		ETIQ	UETA	
APRESENTAÇ	ÃO DE EME	NDAS			-48 -48
Data 22/02/2018			oposição APV 820/2018		CD/18505 03500
Dep	Aut . Jhonatan de	Jesus (PRB/RR)		Nº do prontuário	
1 Supressiva 2.	☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5.   Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	

Inclua-se na Medida Provisória nº 820, de 2018, onde couber, o seguinte dispositivo:

"Art. A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 10-A Nas hipóteses previstas na legislação, a consulta aos povos indígenas e tribais será realizada no prazo de 90 (noventa dias) após a apresentação de todas as informações pelo empreendedor, ressalvadas as obras de infraestrutura de energia elétrica consideradas estratégicas ou emergenciais desde a serem instaladas ou realizadas na faixa de domínio de rodovias ou ferrovias já implantadas, que dispensam o procedimento consultivo prévio.

Parágrafo único. Na hipótese descrita no caput, o empreendedor está autorizado a realizar o estudo ambiental com o uso de dados secundários.

······································
--

## **JUSTIFICAÇÃO**

Roraima, atualmente concentrador de forte fluxo migratório, há anos sofre com a situação de completa vulnerabilidade, em especial no que se refere ao fornecimento de energia elétrica para a população. Roraima é, hoje, o único estado brasileiro não conectado ao Sistema Interligado Nacional. Seu fornecimento ocorre a partir de termelétricas e da compra de energia da Venezuela, incorrendo-se em um custo altíssimo e completamente incompatível com a qualidade do serviço prestado.

A realização das obras é urgente e seu atraso assume contornos dramáticos para a população, especialmente diante do grande fluxo migratório causado pela crise na Venezuela. Só nos últimos dois anos, Roraima sofreu com 50 apagões, que comprometeram a qualidade dos serviços e colocaram em risco toda a população. A crise no país vizinho tem provocado a deteriorazação dos sistema energético e comprometido até mesmo a manutenção das instalações. Os riscos de grave crise energética são crescentes e demandam obras emergenciais.

Sala da Comissão, em 22 de fevereiro de 2018.

Deputado JHONATAN DE JESUS PRB/RR

2018\_741